

INDICAÇÃO Nº 21.872/2016

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, sugestão para que a Secretaria da Administração determine ao Planserv promover um estudo de mercado para escolher uma rede de farmácias e firmar um acordo de fidelização a fim de que os beneficiários da instituição usufruam de preços dos remédios com diferença do mercado.

O deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo Sr. Governador Rui Costa Indicação para que autorize a Secretaria de Administração a determinar que o Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – PLANSESV realize um estudo de mercado para selecionar uma rede farmácias e firmar um acordo de fidelização para beneficiar os cerca de 300 mil usuários do PLANSESV a poder adquirir produtos farmacêuticos a preços diferenciados a exemplo de vários outros planos de fidelização que existem no mercado.

Com esse volume de beneficiários a possibilidade de ser firmar um acordo de fidelização com amplas vantagens torna-se bastante viável. Recente levantamento deu conta de que existem cerca de 130 mil servidores públicos estaduais. Se cada inscrito no PLANSESV tiver mais dois dependentes serão cerca de 300 mil pessoas que procurarão a rede de farmácias escolhida para fazer suas aquisições, o que se torna um atrativo para que as várias redes se disponham a oferecer uma redução de preços bastante vantajosa, cabendo à direção do PLANSESV escolher a que possa oferecer um número maior de lojas somado a uma redução mais vantajosa. Embora a escolha não implique em gastos para o governo do Estado é preferível que a escolha seja feita dentro de critérios licitatórios.

Mais uma vez apelamos para a sensibilidade do Governador Rui Costa para o atendimento desta Indicação na certeza que o funcionalismo público beneficiário do PLANSESV ficará agradecido visto que se trata de uma possível economia que será sentida de imediato.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016

DEPUTADO EUCLIDES FERNANDES